



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



PROJETO:

**Avaliação Institucional X Acadêmicos (as) da FAED: Uma
Aproximação necessária**

(Versão Preliminar)

Florianópolis, SC

2011



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA

Ato de Designação: Portaria n° 1578/10, de 29/09/2010, publicada no Diário Oficial n° 18.965, de 08/11/2010.

Período de mandato: 29 de setembro de 2010 a 28 de setembro de 2012
(Resolução N° 008/2009 – CONSUNI)

Representantes Docentes:

Lourival José Martins Filho – Presidente
Cristiani Bereta da Silva
Sueli Wolff Weber
Gláucia de Oliveira Assis

Representantes Técnicos Universitários:

Sandra Célia de Cisne
Fernando Meira Junior
Jarbas José Cardoso

Representantes Discentes:

Marlene Neves Fernandes
Matheus Wemer Martinelli

Representante da Sociedade Civil:

Suzana Bittencourt

Equipe de Sistematização

Lourival José Martins Filho
Sandra Célia de Cisne
Gabriela Chiele Paz

DIRIGENTES DO CENTRO

Diretora Geral: Profa. Dra. Marlene de Fáveri
Diretor de Ensino de Graduação: Prof. Dr. Lourival José Martins Filho
Diretor de Pesquisa e Pós Graduação: Profa. Dra. Gláucia de Oliveira Assis
Diretor de Extensão: Profa. Dra. Jimena Furlani
Diretor de Administração: Prof. Dr. Jarbas José Cardoso



PROJETO:

Avaliação Institucional X Acadêmicos (as) da FAED: Uma Aproximação necessária

1 - OBJETIVO GERAL:

- Oportunizar o conhecimento e discussão das diretrizes oferecidas pelos órgãos de Avaliação Interna e Externa da universidade, junto aos acadêmicos (as) do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, propiciando aos alunos a ciência dos documentos existentes, objetivando a participação consciente e significativa dos mesmos nos processos avaliativos do Centro.

Objetivos Específicos:

Dar conhecimento aos acadêmicos (as):

- Do significado da Avaliação Institucional, suas dimensões e indicadores de desempenho
- Do CONAE
- Do SINAES
- Do ENADE
- Do Processo de renovação de reconhecimento

2 - Justificativa:

O presente projeto materializa o desafio em desenvolver ações sobre avaliação institucional, coordenadas pela Comissão Setorial de Avaliação em parceria com a Comissão de Ensino de Graduação onde o principal objetivo é o de instrumentalizar os acadêmicos (as) quanto ao conjunto de avaliações que a universidade e, mais especificamente a FAED, vem passando enquanto agência formadora.

A CSA busca sedimentar seu propósito em implantar no Centro a idéia de avaliação enquanto uma cultura da avaliação, criada e redimensionada no dia-a-dia do Centro. O entendimento da funcionalidade da avaliação não como um instrumento de controle burocrático e centralizador,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



adotado em diferentes períodos, incomodo temporário a rotina da instituição, mas sim como processo balizador para conhecimento e reconhecimento do já realizado. Sendo indicador de novos caminhos para a administração do ensino, fornecedor de informações para sua melhoria.

O conhecimento e participação dos acadêmicos (as) são fundamentais no processo; independentemente de sermos consciente ou não, todos na instituição, fizemos parte das avaliações da universidade; contudo, o aluno representa o retrato mais legível por tornar seu aprendizado em desempenho, constituindo grande peso nos índices e níveis finais das avaliações organizadas pelo MEC. O mais importante desse resultado é a constatação da qualidade de nossos cursos e a qualificação dos profissionais que estamos devolvendo a sociedade, principalmente por sermos uma universidade pública.

A participação junto aos alunos provavelmente nos indicará novos mecanismos de avaliação no centro, acreditamos que nossa primeira intenção se desdobrará em novas ações, tendo em vista que são muitos os agentes envolvidos em todo o processo, porém nosso foco inicial, neste primeiro momento, é o de atribuir significados a avaliação e instrumentalizá-los com relação à participação no preenchimento de questionário referente à avaliação docente.

3 – Ações Previstas:

- Visitas da Comissão Setorial de Avaliação da FAED juntamente com a Comissão de Ensino de Graduação as salas de aula para apresentação e discussão sobre Avaliação Institucional com os acadêmicos (as) de cada Curso.
- Acompanhar a participação dos acadêmicos (as) quanto ao preenchimento de questionários de avaliação docente (ENADE) através do programa de avaliação docente on-line.

4 - Cronograma:

- O cronograma das visitas será sistematizado nas reuniões da CSA e CEG de abril;
- A visita as turmas será realizada no mês de maio após agendamento das comissões;
- A agenda será divulgada as chefias departamentais e professores envolvidos;
- O trabalho contará com o apoio das Comissões vinculadas à Direção de Ensino de Graduação, dos Colegiados de Ensino e Núcleos Docentes Estruturantes e dos Setores ligados à DEG.



5 – Bibliografia

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação da Educação Superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

DIAS SOBRINHO, BALZAN, Newton César (orgs.). **Avaliação Institucional** – teorias e experiências. São Paulo: Cortez, 2000.

RIBEIRO, Célia Maria Ribeiro et al. **Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Goiás**. 2000.

RIBEIRO, Célia Maria, COSTA, Eula Maria. **Avaliação Institucional**: o desenvolvimento humano enquanto percurso e destino. 2002. (TEXTTO)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (2004) Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr.2004; Seção I, p.10.

BRASIL, (2004). LEI nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004. p.3.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES (2004). Diretrizes para a auto-avaliação das instituições. Brasília, 26 de agosto de 2004. (citação incompleta)

(2004).Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições.Brasília, 2004 (citação incompleta)



ANEXOS

Sugestão dos slides as serem trabalhados com a turma para análise das comissões.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

“ A avaliação é um instrumento fundamental para todo organismo social que busque desenvolvimento e qualidade. Para a universidade, instituição cuja razão de ser encontra-se na prestação de serviços de qualidade à sociedade, buscando sempre a excelência na produção, sistematização e democratização do saber. O propósito da Avaliação Institucional deve ser o de conduzir ao aperfeiçoamento constante dos empreendimentos humanos” (RIBEIRO (2000, p.15)

A Avaliação Institucional corresponde a um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Qual a finalidade do Sinaes?

O SINAES é um sistema de avaliação global e integrada das atividades acadêmicas, composto por três processos diferenciados, a saber:

1. Avaliação das instituições;
2. Avaliação dos cursos de graduação - ACG; e
3. Avaliação do desempenho dos estudantes - ENADE



Quais aspectos são avaliados pelo Sinaes?

O ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

Qual o objetivo da Avaliação Institucional?

A melhoria da qualidade da educação superior; a orientação da expansão de sua oferta; o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Como se estrutura a Avaliação Institucional?

A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades:

Auto-avaliação - Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da auto-avaliação institucional da CONAES - A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação.

Avaliação externa – Realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. O Inep é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro.

Por que o envolvimento dos agentes que formam a comunidade universitária é tão importante para o processo de Auto-Avaliação Institucional?



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



A participação da comunidade interna possibilita o movimento orgânico que deve ser vivenciado durante todo o processo de avaliação, pois esta é fornecedora de material para a Auto-Análise da Instituição. A partir dela, a instituição se pensa, repensa e viabiliza modificações em seu planejamento. Assim sendo, todo o processo de Auto-Análise implica em coleta de dados, análise e emissão de parecer frente às informações levantadas; ou seja, a visualização das necessidades verificadas, acompanhadas das indicações das metas a serem atingidas. A partir da Auto-Análise tornam-se mais precisas as diretrizes indicativas de mudanças que contribuem para o aperfeiçoamento, desenhando políticas, planejamentos, redimensionando recursos, acordos de cooperação interinstitucionais e outras ações que contribuem para a qualidade acadêmica.

RESUMINDO:

O Sinaes possui uma série de instrumentos complementares: auto-avaliação, avaliação externa, [Enade](#), [Avaliação dos cursos de graduação](#) e instrumentos de informação (censo e cadastro). Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). A operacionalização é de responsabilidade do Inep.

CONAE

O que significa CONAE?

CONAE constitui-se em uma Conferência Nacional de Educação, caracterizada com o um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

A Portaria Ministerial nº 10/2008 constituiu comissão de 35 membros, a quem atribuiu às tarefas de coordenar, promover e monitorar o desenvolvimento da CONAE em todas as



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



etapas. A Comissão Organizadora Nacional é integrada por representantes das secretarias do Ministério da Educação, da Câmara e do Senado, do Conselho Nacional de Educação, das entidades dos dirigentes estaduais, municipais e federais da educação e de todas as entidades que atuam direta ou indiretamente na área da educação.

O Tema da CONAE, definido por sua Comissão Organizadora Nacional, será: Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação.

ENADE

Qual o objetivo do ENADE?

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Consiste na realização de uma prova realizada a cada três anos, por curso, e que tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos específicos do curso, assim como temas de conhecimentos gerais.

Qual a importância do acadêmico participar do ENADE?

A realização das provas do Enade é importante por:

Propiciar prestígio acadêmico; pode ser decisivo na disputa por uma vaga no mercado de trabalho; possibilita a comparação do desempenho individual com o de milhares de colegas; possibilita a comparação do curso realizado com os outros da área no estado, na região e no país; ocasionalmente, pode ser um diferencial importante para o ingresso em um curso de pós-graduação. Outro ponto fundamental para justificar a participação do ENADE, é o fato deste constituir componente curricular obrigatório dos cursos de



graduação, sendo condição prévia a conclusão de curso de graduação, expedição e respectivo registro do diploma.

Como participar do ENADE?

O ENADE é um importante momento na sua vida acadêmica. Ao realizar a prova, você estará representando o seu curso, os colegas e a Universidade, devendo realizá-la com responsabilidade e comprometimento. Para tal, o site do ENADE lhe proporciona ferramentas de apoio para que você possa revisar os conteúdos e se preparar com tranquilidade. O simulado e as provas disponibilizadas servem para você conhecer e realizar as questões, revisando os conteúdos abordados durante a sua graduação

Questões relevantes sobre o ENADE:

As informações a seguir foram localizadas no site da PUC/RS e tomam, por exemplo, o período de 2010, já que as orientações para 2011 ainda não estão disponíveis na página do MEC.

Quais os estudantes habilitados a participar do Enade?

Estão habilitados a participar do Enade todos os estudantes em final de primeiro ano (ingressantes) e de último ano (concluintes) das áreas e cursos a serem avaliados.

Sendo:

Ingressantes – estudantes que até 02/08/2010 tenham cumprido entre 7% e 22%(inclusive), da grade curricular mínima do curso na IES;

Concluintes – estudantes que até 02/08/2010 tenham cumprido no mínimo 80% da grade curricular mínima do curso na IES ou, ainda, aqueles que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso durante o ano letivo de 2010, independentemente do percentual de conclusão da carga horária mínima do curso em 02/08/2010.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



O estudante inscrito deve comparecer à prova?

Sim. A participação do estudante selecionado no Enade é condição indispensável para a emissão do histórico escolar, que terá como registro a data em que realizou o Exame.

Qual a situação do estudante inscrito que não realizou a prova?

O estudante inscrito que não realizar a prova não poderá receber o seu diploma, enquanto não regularizar a sua situação junto ao Enade, haja vista não ter concluído o respectivo curso de graduação (o Enade é componente curricular obrigatório).

Como o estudante inscrito, que não realizar a prova, poderá regularizar sua situação junto ao Enade?

Justificando a ausência ao Inep e sendo esta aceita ou participando da próxima edição do Enade.

O procedimento para envio da justificativa será divulgado pelo Inep após a realização do exame.

No caso de ausência e envio de justificativa o estudante está dispensado e com situação regularizada?

Não. O estudante somente será dispensado se o Inep aceitar a justificativa para a ausência, caso contrário o estudante fica em situação irregular e deverá ser inscrito na próxima edição do Enade.

Quando é divulgada a dispensa obtida pelo envio de justificativa?

Normalmente a divulgação da primeira Portaria com estas dispensas, publicada em Diário Oficial, ocorre depois de 2 meses após a prova.



Quais as provas que o estudante irregular fará, se seu curso não está em avaliação neste ano?

O estudante fará apenas a prova de formação geral.

O estudante pode ter mais de uma irregularidade em relação ao Enade?

Sim. Toda vez que, o estudante for inscrito em categorias diferentes (ingressante e concluinte) e não comparecer, cria-se uma irregularidade.

Então, por exemplo, se o estudante foi inscrito como ingressante e não compareceu e também não foi dispensado, ele cria uma irregularidade em relação ao Enade. Se este estudante não regularizou a sua situação e, no futuro, é selecionado e inscrito com concluinte, e da mesma forma não comparece e não obtém dispensa, então ele cria a segunda pendência em relação ao Enade.

O estudante que tem uma irregularidade como ingressante e for inscrito como concluinte, regulariza a situação se realizar a prova como concluinte?

Não. Ele deve realizar o Enade duas vezes, em edições diferentes para regularizar a situação.

Se o estudante troca de IES, a irregularidade desaparece?

Não. A irregularidade é do estudante, que deve ser inscrito no Enade pela IES a que está vinculado no momento das inscrições para o Enade.

O que faz o estudante que não recebeu o material do Inep (cartão de estudante)?

Aquele que não receber deverá apresentar-se, munido apenas do documento de identificação (com fotografia) no dia, horário e local estabelecido para a realização da prova.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Qual a importância de responder o Questionário do Estudante?

O questionário faz parte da nota do Conceito Preliminar do Curso, dessa forma é importante preencher cuidadosamente, selecionando a alternativa que corresponde ao que o estudante pensa. Evitar alternativas “ sem informação” . Diante de dúvidas, procure o coordenador ou professores do curso.

O estudante irá receber uma segunda via do cartão de estudante?

Não haverá remessa de segunda via do Cartão de Informação do Estudante (nem do questionário socioeconômico), seja qual for o motivo do extravio dessa correspondência.

Como acesso o questionário do estudante?

O acesso ao questionário do estudante é pela página do INEP: www.inep.gov.br.

Quem já fez Enade em outro curso, deverá fazer novamente?

Sim. Uma vez que o aluno preenche os requisitos de ingressante ou concluinte será inscrito e deverá participar do Enade.

Quais são as implicações para a situação acadêmica dos ausentes que não tiveram suas justificativas aceitas?

O estudante fica impedido de colar grau até regularizar a sua situação junto ao Enade. Para tal o estudante deve realizar o Exame no ano seguinte.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Como o estudante acessa o Boletim de Desempenho Individual?

O aluno que faz o ENADE tem acesso ao Boletim de Desempenho Individual, disponibilizado no [site do Inep](#) após a divulgação dos resultados do exame, a cada ano. O resultado não é enviado para a residência do aluno, portanto fique atento ao site do INEP.

Onde encontrar mais informações sobre o Enade?

No [site do Inep](#) (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) você encontra todos os dados referentes às avaliações do Sistema Educacional Brasileiro.

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Como acontece?

Os Cursos são reconhecidos por um período de tempo não maior que cinco anos e, depois desse período, perdem a validade do reconhecimento. As Instituições deverão, com a devida antecedência, solicitar ao SESu/MEC constituição de Comissão de Avaliação. A Comissão de Especialistas, ou uma comissão por ela formada, deverá visitar a Instituição e fazer uma avaliação do curso para fins de renovação do reconhecimento. Constituída a Comissão, a Instituição deverá preencher um [formulário](#) e seguir as instruções nele contidas. As avaliações, após serem homologadas pela Comissão de Especialistas, serão remetidas, através da Administração da SESu, ao CNE, para deliberação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG
POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Por que o reconhecimento do Curso é importante para o aluno?

Os egressos de cursos reconhecidos receberão em seus diplomas o registro do MEC,
como um símbolo de certificação de qualidade